



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 30 de janeiro de 2019 IOBJP - Nº 602 - Ano V

PODER EXECUTIVO

**EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO
MUNICIPAL**

Homologação / Adjudicação

**PROCESSO Nº 109/2018
Pregão Presencial 76/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA A SAÚDE - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR: HERCULANO PASSOS

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EPP
CNPJ: 30.430.510/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA BOLIVIA, 1380
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO
CEP: 14400-070
CIDADE: FRANCA/SP
FONE: (16)34326055
TOTAL: R\$ 164.900,00(Cento e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 11 de Janeiro de 2019..

**Sergio Ferreira
Prefeito**

Homologação / Adjudicação

**PROCESSO Nº 110/2018
Pregão Presencial 77/2018**

OBJETO: MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: USINA JARAGUA LTDA EPP

CNPJ: 61.083.499/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA NELSON CRUZ, 06
BAIRRO: BELENZINHO
CEP: 03015-050
CIDADE: SAO PAULO /SP
FONE: 11-2291-6401
TOTAL: R\$ 75.800,00(Setenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 9 de Novembro de 2018..

**SERGIO FERREIRA
Prefeito**

RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO
Número: 1/2019**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 3/2019, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: O BLOCO DO BARBOSA



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 30 de janeiro de 2019 IOBJP - Nº 602 - Ano V

& MORENO OVERA EIRELI - ME

CNPJ: 13.468.564/0001-03

TOTAL: R\$ 15.500,00(Quinze Mil e Quinhentos Reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA O BLOCO DO BARBOSA PARA O CARNAVAL

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Janeiro de 2019..

Sergio Ferreira
Prefeito

PORTARIA SMA – DP nº 25 de 30 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que o Sr. PAULO AUGUSTO TEIXEIRA DAVID, portador do RG: 27.858.451-2, aprovado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Servente, notificado em 25 de abril de 2018 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

PÁG. 2

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de janeiro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 055/2019

PORTARIA SMA – DP nº 26 de 30 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, a partir de 22 de janeiro de 2019, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Encanador o Sr. EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG: 21.229.708-9.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de janeiro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 057/2019

PORTARIA SMG nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, acolhendo o parecer exarada pela Procuradoria-Geral do Município, que passa a integrar esta portaria, inaugura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de janeiro 2019.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal